

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13393/2021

ABERTURA: DIA 13 DE JANEIRO DE 2022 – ÀS 14H00

OBJETO: "AQUISIÇÃO, ENTREGA, MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO".

1. OBJETO

1.1 O **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac**, Administração Regional no Estado de São Paulo, comunica a abertura da **Licitação**, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO, ENTREGA, MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO**, conforme especificações constantes no **Anexo V** e demais documentos, que fazem parte integrante deste Edital.

1.2 Este Edital encontra-se disponível para conhecimento público, no site www.sp.senac.br/sites/licitacao e também pode ser verificado e obtido na Gerência de Materiais e Serviços, localizada na Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, sala 709, bairro Vila Buarque, São Paulo - SP, CEP 01222-903, das 9h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30, mediante preenchimento de um protocolo de retirada ou por solicitação via e-mail (licitacao.gms@sp.senac.br). A empresa interessada em participar da Licitação deverá fornecer sua razão social, CNPJ, telefone, endereço completo e nome e e-mail do seu contato para identificação e envio de informações, quando necessário.

2 DATA DE ABERTURA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO

2.1 No dia **13 de janeiro de 2022 às 14h00**, na sala 114, do Edifício-Sede do Senac – Administração Regional no Estado de São Paulo, localizado na Rua Dr. Vila Nova, 228, bairro Vila Buarque, CEP 01222-903, nesta Capital, data, horário e local em que a Licitante deverá entregar os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE I) e a PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE II)** à **Comissão Permanente de Licitação ("CPL")**, que estará reunida em sessão pública para esta finalidade.

2.1.1 Os envelopes poderão, **preferencialmente**, ser encaminhados à **CPL** via Correios ou outro serviço de entrega, observados, para tanto, o endereço e o prazo estabelecido no item 2.1.

2.1.2 O Senac não se responsabiliza, sob nenhuma hipótese, pela recepção de envelopes, documentos ou propostas que não tenham sido entregues à Comissão Permanente de Licitação até o prazo estabelecido no item 2.1.

2.1.3 A empresa interessada que chegar atrasada na sessão de abertura para entregar seus envelopes será impedida de participar da Licitação, podendo acompanhar a sessão na condição apenas de ouvinte.

2.1.4 O Senac comunica que o Edital e os demais atos (esclarecimentos, carta-errata, atas de julgamento e outros afins) pertinentes à presente Licitação serão divulgados na página de licitações do Portal Senac www.sp.senac.br/sites/licitacao, sendo de inteira responsabilidade da empresa interessada ou Licitante o devido acompanhamento da divulgação de cada fase da Licitação.

3 FUNDAMENTO LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

3.1 A presente Licitação reger-se-á pelas normas e procedimentos do Regulamento de Licitações e Contratos do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, consubstanciado na Resolução nº 22/2020, e por este Edital.

3.2 Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO.**

4 PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta Licitação e firmar o contrato dela decorrente com o Senac as pessoas jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, que se enquadrarem no ramo de atividade pertinente ao objeto desta Concorrência e satisfizerem plenamente a todos os termos e condições dispostos no presente Edital.

4.1.1 A Licitante deverá ser fabricante dos produtos objeto deste Edital.

4.1.2 As licitantes fabricantes serão identificadas no credenciamento através do Contrato Social ou Estatuto.

4.2 Não poderão participar da presente Licitação:

4.2.1 Empresas suspensas de licitar ou contratar com o Senac, ou que estejam litigando administrativa ou judicialmente contra o Senac, exceto se tais litígios versarem sobre matérias de natureza tributária/previdenciária;

4.2.2 Empresas consorciadas ou sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

4.3 As empresas estrangeiras deverão ter, na data de abertura da presente Licitação, representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente.

4.4 Os interessados poderão encaminhar solicitação de esclarecimentos e informações sobre a Licitação até o dia **6/1/2022**, formalmente por escrito, endereçado à **Comissão Permanente de Licitação ("CPL")** no endereço informado no **item 1.2**, ou por meio eletrônico para o e-mail: licitacao.gms@sp.senac.br. As questões formuladas serão respondidas por e-mail a todas as Licitantes até o dia **10/1/2022**. Esclarecimentos solicitados após o prazo não serão respondidos.

5 CREDENCIAMENTO

5.1 No presente feito licitatório somente poderá se manifestar em nome da Licitante o sócio ou dirigente desta, com poderes conferidos pelo Contrato Social ou Estatuto Social, para representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele ou, ainda, procurador devidamente credenciado.

5.1.1 Entende-se como procurador credenciado aquele com poderes outorgados por procuração para representar a Licitante em processos de Licitação ou, ainda, aquele credenciado por Carta de Credenciamento (**Modelo ANEXO I**).

5.2 Documentos comprobatórios da representação legal da Licitante:

5.2.1 Carta de Credenciamento **Modelo ANEXO I** - acompanhada de cópia autenticada do Contrato Social ou do Estatuto Social e das respectivas atas de eleição de seus administradores; ou

5.2.2 Procuração da empresa interessada se faça representar por procurador credenciado, acompanhada de cópia autenticada do Contrato Social ou do Estatuto Social e das respectivas atas de eleição de seus administradores; ou

5.2.3 Contrato Social ou Estatuto Social e respectivas atas de eleição de seus administradores em cópia autenticada, caso a empresa interessada se faça representar por sócio ou dirigente.

5.3 Os documentos mencionados acima deverão ser apresentados no ato da sessão de abertura e **não necessitam estar inseridos** em nenhum dos **ENVELOPES I ou II**, respectivamente DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL.

- 5.4 Será necessária a apresentação do original da cédula de identidade, ou carteira expedida por órgão ou conselho de classe que tenha força de documento de identificação (OAB, CREA, CAU etc.), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Passaporte para conferência do credenciamento.
- 5.5 A presença do representante legal da Licitante ou de procurador por ela devidamente constituído ou credenciado em todas as sessões de abertura é condição **FACULTATIVA** para a participação na presente Licitação.
- 5.6 A não apresentação do documento legal de representação, não excluirá a Licitante de participar da Licitação, mas impedirá seu representante presente na sessão de se manifestar em seu nome.
- 5.7 As pessoas que não comprovarem possuir poderes para representação legal das Licitantes somente poderão participar na sessão como ouvintes.
 - 5.7.1 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao Senac nesta Licitação, sob pena de exclusão sumária das Licitantes representadas.

6 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE I

- 6.1 Para a habilitação são exigidos os documentos a seguir relacionados, os quais deverão ser apresentados em uma única via, em envelope não transparente, devidamente lacrado, obedecidas a ordem e as condições enunciadas em cada subitem a seguir:
 - 6.1.1 Carta de apresentação relacionando os Documentos de Habilitação, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante (**Modelo ANEXO II**).
 - 6.1.2 Declaração expressa firmada pelo representante legal da Licitante de que se sujeita integralmente à todas as condições constantes do presente Edital, declarando também atendimento às normas de proteção de dados pessoais, especialmente à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), bem como a inexistência de fato impeditivo para a participação no certame (**Modelo ANEXO III**).

6.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

- 6.2.1 Em se tratando de empresa estrangeira, decreto de autorização e ato de seu registro.
- 6.2.2 Ato constitutivo, Contrato Social ou do Estatuto Social com as devidas alterações ou a consolidada, e as respectivas atas de eleição de seus administradores em cópia autenticada.
 - 6.2.2.1 Caso a Licitante apresente no ato do credenciamento conforme **item 5.2** os documentos acima referidos no **subitem 6.2.2**, não será necessário incluir nova cópia no **ENVELOPE I**.
- 6.2.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- 6.2.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual (IE) ou municipal, relativo ao domicílio ou **sede** da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual deste Edital.
- 6.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), consubstanciada no Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)**, expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF), com validade na data de abertura da presente Licitação.
- 6.2.6 Prova de Regularidade de Tributos com:
 - 6.2.6.1 Fazenda Nacional - prova de regularidade com a Fazenda Nacional consubstanciada na **Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, com validade na data de abertura da presente Licitação.
 - 6.2.6.2 Fazenda Estadual – prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da Sede da Licitante, consubstanciada na **Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Tributários e/ou da Dívida Ativa do Estado**, com validade na data da abertura da presente Licitação.

6.2.6.2.1 ***Importante:** Mesmo a Licitante Isenta de Inscrição Estadual deverá apresentar **Certidão Negativa**.

6.2.6.3 Fazenda Municipal – prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da Sede da Licitante, consubstanciada na **Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, referente a tributos mobiliários**, com validade na data de abertura da presente Licitação.

6.2.6.3.1 Licitantes estabelecidas no Município de São Paulo deverão apresentar Certidão emitida pela Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico. **Será inabilitada** a Licitante que apresentar somente a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários Inscritos em Dívida Ativa CND-DA emitida pela Secretaria dos Negócios Jurídicos da Procuradoria Geral do Município - Departamento Fiscal, **que não abrange** os débitos de tributos mobiliários que porventura estejam sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo.

6.2.7 Se a Licitante se fizer representar por sua **Filial** para atender o objeto do presente Edital, **deverá também apresentar todos os documentos elencados no item HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL, tanto da Matriz quanto da Filial.**

6.2.8 **Não serão aceitos** “protocolos” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos e certidões requeridos no presente Edital.

6.3 **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

6.3.1 Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Cível da **Matriz** da Licitante, com validade na data de abertura da presente Licitação.

6.3.2 Se a empresa Licitante se fizer representar por sua Filial para atender ao objeto do presente Edital, deverá também apresentar a Certidão Negativa de Falência, Concordata e

Recuperação Judicial e Extrajudicial, **tanto da Matriz quanto da Filial.**

6.3.3 Prova de Capital Social mínimo registrado até a data de abertura da presente Licitação de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), comprovado por meio de Contrato Social ou Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível na forma da lei.

6.3.3.1 A verificação do Capital Social poderá ser realizada por meio do Contrato Social exigido no **subitem 6.2.2**, não sendo necessário incluir nova cópia no **ENVELOPE I**. Caso a Licitante apresente a comprovação por meio do Balanço Patrimonial, este **deverá** fazer parte do **ENVELOPE I**.

6.4 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

6.4.1 A Licitante deverá ser fabricante dos produtos objeto deste Edital.

6.4.1.1 As licitantes fabricantes serão identificadas através do Contrato Social ou Estatuto.

6.4.1.1.1 ***Importante:** As licitantes fabricantes poderão ser identificadas no credenciamento ou através do subitem 6.2.2.

6.5 Todos os documentos exigidos no **ENVELOPE I** deverão ser apresentados **em original** ou por qualquer processo de **cópia autenticada**, ou, ainda, quando for o caso, por publicação em órgão da imprensa oficial, desde que legível e não reduzida. Documentos emitidos pela Internet poderão ser apresentados conforme legislação vigente.

6.6 Todas as Certidões deverão estar válidas na data da abertura do **ENVELOPE I**. A validade corresponderá ao prazo fixado nas próprias Certidões. Caso tais Certidões não contenham expressamente o prazo de validade, o Senac convencionou o prazo como sendo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição.

6.7 Nos demais documentos exigidos no **ENVELOPE I**, **que não sejam certidões** de regularidade fiscal, econômica ou outros exigidos no presente Edital, não será exigida validade (comproventes de inscrição municipal, estadual, CNPJ, atestados técnicos ou outros).

7 PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE II

- 7.1 A Proposta Comercial deverá ser apresentada em uma única via, em papel timbrado, sem emenda, rasura, entrelinha ou ressalva, dentro de um envelope não transparente, contendo o que se segue:
- 7.1.1 Carta de apresentação da Proposta Comercial (**Modelo Anexo IV**);
 - 7.1.2 Validade mínima de **90 (noventa)** dias.
 - 7.1.3 Será indispensável o **envio de catálogos** que comprovem as especificações técnicas mínimas exigidas, ou detalhamento das especificações na proposta comercial. A não apresentação não desclassificará a proposta comercial, sendo uma prerrogativa da Comissão Permanente de Licitação solicitar ou não a apresentação do mesmo posteriormente, de acordo com a necessidade de comprovação das especificações técnicas mínimas exigidas. A não apresentação no prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação poderá desclassificar a proposta.
- 7.2 A Proposta Comercial deverá ser formulada pela Licitante considerando, obrigatoriamente, as condições de prestação dos serviços estabelecidas no presente Edital e na minuta contratual e seus Anexos, os quais fazem parte integrante deste.
- 7.3 Caso haja o vencimento da validade da Proposta Comercial sem que a licitação tenha sido homologada, adjudicada e o contrato assinado, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da Licitante, por meio de correspondência, na data de vencimento da proposta, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.
- 7.4 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços, objeto desta Licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação por parte da Licitante.
- 7.5 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada em ofertas de outras Licitantes.
- 7.6 ***Importante:** A Proposta Comercial deverá estar assinada pelo representante legal da empresa, sócios administradores/proprietários ou procuradores com poderes específicos.

8 ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 8.1 Os Documentos de Habilitação e a Proposta Comercial, exigidos neste Edital, deverão ser apresentados em envelopes distintos, opacos, não transparentes, fechados e lacrados, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

ENVELOPE I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13393/2021 - ABERTURA DIA 13/1/2022 – ÀS 14H00

OBJETO: AQUISIÇÃO, ENTREGA, MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: XXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR: XXXXXXXX

E-MAIL E TELEFONE: () XXXX - XXXX

ENVELOPE II- PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13393/2021 - ABERTURA DIA 13/1/2022 – ÀS 14H00

OBJETO: AQUISIÇÃO, ENTREGA, MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: XXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR: XXXXXXXX

E-MAIL E TELEFONE: () XXXX - XXXX

- 8.2 A inversão dos documentos no interior dos envelopes, ou seja, a colocação da **PROPOSTA COMERCIAL** no envelope dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, acarretará a exclusão sumária da Licitante.
- 8.3 Os documentos constantes dos **ENVELOPES I** e **II** poderão ser preferencialmente encadernados, em espiral, e todas as folhas deverão estar rubricadas pela Licitante e numeradas sequencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir o seu número exato de folhas. A falta de encadernação **não** acarretará a desclassificação da Licitante.
- 8.4 A falta de numeração ou da rubrica **não** acarretará a desclassificação da Licitante, podendo ser feitas durante a sessão de abertura dos respectivos **ENVELOPES**.

9 CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE I) E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (ENVELOPE II)

- 9.1 No local, dia e hora definidos no **item 2.1** deste Edital, a **CPL** receberá os DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA REPRESENTAÇÃO, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (**ENVELOPE I**) e a PROPOSTA COMERCIAL (**ENVELOPE II**), quando seu Presidente lerá o nome de todas as empresas interessadas, para que todos os presentes possam saber quem são suas concorrentes.
- 9.2 A **CPL** procederá ao Credenciamento e logo após, a abertura do **ENVELOPE I**, contendo os Documentos de Habilitação das Licitantes, que serão rubricados pelos membros da **CPL**. Em seguida, serão passados às Licitantes presentes para darem vistas aos Documentos de Habilitação, podendo também rubricá-los e fazer considerações, lavrando-se a respectiva ata.
- 9.3 A sessão de que trata o **item 9.2** será encerrada para que a **CPL** proceda, em sessão privativa, à análise dos Documentos de Habilitação, hipótese em que os **ENVELOPES II** serão mantidos devidamente inviolados e rubricados pelos presentes, em seus lacres, sob a guarda da **CPL**.
- 9.3.1 Os Documentos de Habilitação não estarão disponíveis para vistas durante o período de análise privativa pela **CPL**, a fim de não prejudicar a análise e o andamento da Licitação.
- 9.4 Excepcionalmente, a **CPL** poderá optar pela avaliação dos Documentos de Habilitação no ato da abertura e lavrar a ata com o resultado do julgamento. Caso todas as Licitantes concordem com o resultado do julgamento da habilitação, a **CPL** poderá decidir pela abertura das Propostas Comerciais (**ENVELOPE II**).
- 9.5 Será considerada inabilitada a Licitante que:
- 9.5.1 Deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados, apresentá-los em desacordo com o solicitado ou deixar de atender a quaisquer das exigências contidas no **item 6** e respectivos **subitens** do presente Edital;
- 9.5.2 Não comprovar as condições estabelecidas no **item 4.1** e respectivos **subitens** e/ou estiver incluída em quaisquer das vedações dispostas no **item 4.2** e respectivos **subitens**;
- 9.5.3 Não satisfizer quaisquer condições expressamente estabelecidas neste Edital;
- 9.5.4 Incluir qualquer parte da Proposta Comercial (**ENVELOPE II**) no invólucro de Documentos de Habilitação (**ENVELOPE I**),

bem como oferecer qualquer vantagem baseada nas propostas das demais Licitantes.

- 9.6 O resultado do julgamento da análise da documentação (**ENVELOPE I**) será divulgado no site www.sp.senac.br/sites/licitacao, sendo de inteira responsabilidade da Licitante o acompanhamento da divulgação de cada fase da Licitação.
- 9.7 Divulgado o resultado do julgamento, de acordo com o **item 9.6**, a **CPL** convocará as Licitantes habilitadas para a sessão de abertura do **ENVELOPE II**, contendo as Propostas Comerciais.
- 9.8 No local, dia e hora definidos no **item 9.7** deste Edital, a **CPL** procederá à abertura do **ENVELOPE II**, contendo as Propostas Comerciais das Licitantes habilitadas, que serão rubricadas pelos membros da **CPL**. Aos representantes das Licitantes presentes, será dada vista às Propostas Comerciais para que também as rubriquem, podendo fazer considerações e realizar questionamentos por escrito, os quais serão juntados à respectiva ata.
- 9.9 A sessão de que trata o **item 9.8** será encerrada para que a **CPL** proceda à análise das Propostas Comerciais das Licitantes habilitadas, lavrando-se então a respectiva ata.
- 9.9.1 As Propostas Comerciais não estarão disponíveis para vistas durante o período de análise privativa pela **CPL**, a fim de não prejudicar a análise e o andamento da Licitação.
- 9.10 A **CPL**, em sessão privativa, analisará as Propostas Comerciais apresentadas na Licitação e caso sejam detectados eventuais erros aritméticos, estes serão corrigidos, observando-se, para esse procedimento, os seguintes critérios:
- 9.10.1 No caso de erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, o produto será retificado, mantendo-se inalterados os preços unitários e a quantidade;
- 9.10.2 No caso de erro de adição, a soma será retificada, mantendo-se inalteradas as parcelas;
- 9.10.3 O preço total da proposta será ajustado em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante consistirá no preço corrigido da proposta.
- 9.11 Por fim, depois de concluída a verificação da conformidade das propostas, a **CPL** as apreciará, em sessão privativa, desclassificando aquela que:

- 9.11.1 Deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;
 - 9.11.2 Apresentar preços unitários inexequíveis, irrisórios, simbólicos, de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.
 - 9.11.2.1 Considera-se "preço inexequível" aquele que vier a ser assim considerado pela **CPL**, como valor insuficiente para realização dos serviços exigidos nesta Licitação; assim entendido e caracterizado como sendo aquele que estiver abaixo do mínimo praticado pelo mercado;
 - 9.11.3 Apresentar prazo de execução objeto desta Licitação diferente do estabelecido neste Edital;
 - 9.11.4 Não estiver assinada por seu representante legal;
 - 9.11.5 Apresentar emendas, borrões ou rasuras;
 - 9.11.6 Não se referir a valores certos e definidos;
 - 9.11.7 Não obedecer ao prazo de validade mínimo estabelecido neste Edital; ou
 - 9.11.8 Estiver em desacordo com quaisquer das exigências expressamente previstas neste Edital.
- 9.12 Se, porventura, todas as Licitantes forem declaradas inabilitadas ou desclassificadas, nos termos do presente Edital, a **CPL** poderá, a seu exclusivo critério, fixar prazo comum a todas as Licitantes para retificações, livres das causas que deram origem à inabilitação ou à desclassificação.
- 9.12.1 O não atendimento desta providência, em prazo assinalado pela **CPL**, implicará a inabilitação e/ou desclassificação definitiva das Licitantes.
- 9.13 Se houver empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á por meio de sorteio em ato público, em dia, horário e local a serem definidos pela **CPL**.
- 9.14 A **CPL**, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, solicitar às Licitantes informações/comprovações adicionais sobre as propostas e/ou

documentos apresentados, exigir traduções simples ou juramentadas de documentos que sejam em idioma estrangeiro para o idioma português do Brasil e consultar e comprovar por meio da Internet, bem como fica facultado ao Senac realizar quaisquer diligências que entender cabíveis. O não atendimento de solicitação, em prazo estabelecido, implicará a desclassificação da Licitante.

- 9.15 Terminada a fase de análise das Propostas Comerciais, a **CPL** divulgará o resultado final da licitação às Licitantes, no site www.sp.senac.br/sites/licitacao.
- 9.16 A **CPL**, a seu exclusivo critério, poderá inverter o procedimento, abrindo primeiramente as Propostas Comerciais, classificando as Licitantes por ordem crescente de valor, e só então abrir o envelope de habilitação da Licitante classificada em primeiro lugar.
- 9.17 Caso a Licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada e assim mantida após julgados eventuais recursos interpostos, proceder-se-á a abertura dos envelopes de habilitação das Licitantes remanescentes, na ordem de classificação para que a seguinte classificada que preencha as condições de habilitação seja declarada vencedora, nas condições de sua proposta.
- 9.18 Na hipótese de estarem todas as Licitantes representadas na sessão de abertura dos envelopes e tenham declinado do recurso por meio de assinatura do Termo de Renúncia quanto à fase pertinente, poderá a **CPL** proceder à abertura dos envelopes da fase seguinte.
- 9.19 A **CPL** manterá sob sua guarda os envelopes que não forem abertos. Os envelopes estarão disponíveis e deverão ser retirados pelas Licitantes em até 20 (vinte) dias após divulgado o resultado final da Licitação e esgotados os prazos para interposição de recurso, findo os quais, sem a devida providência, serão destruídos.
- 9.20 Será declarada vencedora a Licitante que apresentar **O MENOR PREÇO GLOBAL**.

10 RECURSOS

- 10.1 Divulgada a decisão da **CPL**, a Licitante, se dela discordar, terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da divulgação do resultado da fase de habilitação dos documentos ou da fase do julgamento da Proposta Comercial para interpor recurso.
- 10.2 Ocorrendo a interposição de recurso na forma do item anterior, todas as Licitantes envolvidas no certame poderão se manifestar sobre as razões

do recurso no mesmo prazo, que correrá a partir da data da divulgação da interposição do recurso na página de licitações do Portal Senac www.sp.senac.br/sites/licitacao.

- 10.3 O recurso administrativo deverá ser entregue ao Presidente da **CPL**, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h30 às 12h00 e das 14h às 18h00, na Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, sala 709 - Vila Buarque – São Paulo – SP, CEP 01222-903.
- 10.4 As razões do recurso deverão ser dirigidas ao Sr. Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac – Administração Regional no Estado de São Paulo, que é a Autoridade Competente, por intermédio do Presidente da **CPL**.
- 10.5 O recurso terá efeito suspensivo.
- 10.6 O recurso interposto fora das condições constantes neste Edital não será conhecido pelo Senac.

11 PENALIDADES

- 11.1 O descumprimento parcial ou total das condições estabelecidas no presente Edital ensejará a aplicação de penalidades à Licitante vencedora, conforme previstas no Contrato, além de o Senac poder considerar simultaneamente rescindido o Contrato, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.
- 11.2 Nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato previstas acima, poderá haver, além da aplicação das penalidades, a suspensão do direito de licitar ou contratar com o Senac por até 2 (dois) anos.
- 11.3 O pagamento das multas contratuais estabelecidas não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas, nem da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos, diretos ou indiretos, que vierem a ser causados ao Senac em decorrência da execução contratual.
- 11.4 A Licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato ou documento equivalente, deixar de entregar documentação exigida para a Licitação ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Senac pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das

multas previstas em edital e no contrato/documento equivalente e das demais cominações legais.

12 DA CONTRATAÇÃO

12.1 Caso a Licitante vencedora não compareça para assinar o contrato ou documento equivalente no prazo fixado, o Senac poderá optar por realizar nova Licitação ou convocar as Licitantes, por ordem crescente de classificação, para fornecer os produtos/serviços pela mesma condição da proposta apresentada nesta Licitação pela Licitante vencedora.

12.2 A recusa injustificada em assinar o contrato ou documento equivalente dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à Licitante, isolada ou cumulativamente, as seguintes penalidades:

12.2.1 Perda do direito à contratação;

12.2.2 Suspensão do direito de licitar ou contratar com o Senac, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

13 DOS PRAZOS

13.1 DE ENTREGA

13.1.1 As entregas deverão ser efetuadas em até **30 (trinta)** dias após o recebimento do Pedido de Compra do Senac e, nos locais determinados no **ANEXO VI**.

13.2 DO PAGAMENTO

13.2.1 O pagamento será efetuado em **28 (vinte e oito)** dias a partir do recebimento dos equipamentos.

13.2.2 O Senac realiza seus pagamentos somente nas datas dos dias 5, 15 ou 25 de cada mês.

13.2.3 O faturamento deverá obrigatoriamente ser efetuado pela Licitante vencedora.

13.2.4 Todos os pagamentos serão efetuados diretamente à Contratada por meio de boleto bancário, mediante apresentação de fatura única mensal.

13.2.5 Deverão estar inclusas todas as despesas relativas ao fornecimento do produto.

13.2.6 Nenhuma fatura poderá ser negociada com instituição de crédito sem a anuência do Senac.

13.3 **DA GARANTIA**

13.3.1 O prazo de garantia para os produtos da presente Licitação deverá ser de no mínimo **5 (cinco)** anos.

14. **REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. A vigência deste Registro de Preços será limitada a 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, no máximo por igual período, desde que a pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso.

14.2. A Licitante deixará de ter seu preço registrado quando:

14.2.1. Descumprir as condições assumidas no Contrato e das condições do presente Edital;

14.2.2. Não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar superior ao praticado pelo mercado;

14.2.3. Quando, justificadamente, não for mais do interesse do Senac.

14.3. Durante o prazo de validade do Contrato, o Senac não será obrigado a adquirir os produtos/serviços exclusivamente da empresa Contratada, podendo fazê-lo através de outra Licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa Contratada.

14.4. A Contratada não poderá transferir ou ceder a terceiros o objeto da presente Licitação.

15. **TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

15.1. O Senac tem compromisso com a privacidade e a proteção de dados pessoais de seus alunos, colaboradores, clientes e parceiros. E, nesse sentido, o Senac envida seus melhores esforços para, no tratamento de dados pessoais decorrente deste Edital, observar integralmente a legislação aplicável, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), comprometendo-se, na qualidade de controlador, a:

- 15.1.1. Cumprir as obrigações estabelecidas pela LGPD, tratando sempre o mínimo de dados pessoais necessários para atingir as finalidades deste Edital;
 - 15.1.2. Adotar medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais;
 - 15.1.3. Envidar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais tratados estejam atualizados e sejam relevantes em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo;
 - 15.1.4. Notificar o titular de dados pessoais e as autoridades acerca do tratamento não autorizado ou ilegal, perda, destruição, dano, alteração ou divulgação não autorizada, bem como qualquer violação de medidas de segurança em relação a dados pessoais cujo tratamento decorra deste Edital; e
 - 15.1.5. Disponibilizar avisos de privacidade para ampliar a transparência e confiabilidade acerca do tratamento de dados pessoais realizado.
- 15.2. Ao participar do processo licitatório objeto deste Edital, a Licitante, por seus representantes legais e sob as penas da lei, declara como verdadeiros quaisquer dados pessoais informados na Documentação de Habilitação e/ou decorrentes do previsto neste Edital, responsabilizando-se por esta garantia e pela legalidade do compartilhamento dos dados pessoais com o Senac nos termos da legislação aplicável, em particular da LGPD. A Licitante compromete-se, ainda, a não comunicar, revelar, disponibilizar ou utilizar dados pessoais aos quais tiver acesso em razão de sua participação no processo licitatório para finalidades distintas daquelas que motivaram o seu acesso, responsabilizando-se integral e exclusivamente pelo pleno atendimento desta obrigação.
- 15.3. A Licitante declara, por seus representantes legais e sob as penas da lei, que conhece e cumpre integralmente as disposições da LGPD no que toca o tratamento de dados pessoais necessário para a condução de seu negócio e execução do contrato objeto desta Licitação, particularmente que (i) observa as obrigações estabelecidas pela LGPD, garantindo, inclusive, a origem lícita e/ou necessidade dos dados tratados; (ii) adota medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados

personais; (iii) possui procedimento que permite notificar o Senac acerca do tratamento não autorizado ou ilegal, perda, destruição, dano, alteração ou divulgação não autorizada, bem como qualquer violação de medidas de segurança em relação a dados pessoais cujo tratamento decorra deste Edital e futuro contrato; e (iv) implementou mecanismos para cumprimento de solicitações envolvendo tratamento de dados pessoais pelos titulares e autoridades, e mitigação de riscos, podendo, inclusive, cooperar com o Senac nesse sentido.

- 15.4. A Licitante reconhece que, nos termos da legislação aplicável e políticas de privacidade e segurança da informação do Senac, bem como em decorrência deste Edital, dados pessoais serão tratados, de forma segura e em ambiente com acesso restrito, para fins especialmente de viabilizar (i) a participação na Licitação, (ii) a contratação, a condução e gestão das atividades relacionadas ao objeto da Licitação; e (iii) o contato do Senac por qualquer meio, inclusive para participação em processos licitatórios no futuro. Declara, ainda, ciência de que os dados pessoais podem ser, nos termos da lei, compartilhados pelo Senac com outras entidades como auditores, prestadores de serviços de controle de acesso às dependências do Senac, órgãos do governo, e/ou outros terceiros, inclusive para fins de transparência, evidência da lisura do processo licitatório e atendimento a dispositivos da Lei de Acesso à Informação, sobretudo para cumprimento de obrigações legais do Senac, execução do contrato, exercício regular de direitos e atingimento de interesses legítimos.
- 15.5. Em caso de dúvidas acerca do tratamento de dados pessoais e/ou para exercer os direitos previstos na LGPD, como de acesso, retificação e exclusão, o titular de dados pessoais e/ou seu representante poderão entrar em contato com o encarregado de proteção de dados do Senac conforme indicado na Política de Privacidade do Senac.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 Salvaguardados os interesses do Senac, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, esta Licitação poderá:
- 16.1.1 Ser cancelada, parcial ou totalmente antes da assinatura do contrato ou documento equivalente;
 - 16.1.2 Ter adiada a sua abertura; ou
 - 16.1.3 Ter alterado seu Edital, com fixação de novo prazo para realização da Licitação;

- 16.1.3.1 Na hipótese mencionada no **subitem 14.1.3**, o Senac enviará cópia das alterações efetuadas ou do novo Edital a todas as Licitantes que já o tenham adquirido.
- 16.2 O Senac se reserva ao direito de aumentar ou diminuir o escopo do fornecimento, sem que caiba aos participantes/contratados qualquer direito de indenização ou compensação.
- 16.3 **O Senac não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.**
- 16.4 **A não observância de qualquer um dos itens deste Edital, parcial ou totalmente, implicará a inabilitação ou desclassificação da Licitante, conforme o caso.**
- 16.5 **Em caso de dúvidas quanto à autenticidade de assinatura em documento ou declaração apresentado na licitação, o Senac se reserva o direito de exigir a qualquer momento a reapresentação do documento ou da declaração com a firma reconhecida.**

São Paulo, 9 de dezembro de 2021.
Senac São Paulo
Gerência de Materiais e Serviços

**ANEXO I
(M O D E L O)**

(Emitir em papel timbrado da Licitante)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13393/2021

(Razão Social da Empresa, CNPJ e endereço completo com CEP), por seu representante legal **(nome completo, RG e CPF)**, interessada em participar na Licitação acima mencionada, que está sendo realizada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, autoriza o(a) **Sr.(a) (nome completo, RG e CPF)** a representá-la nesta Licitação, estando assim, credenciado(a) e com poderes para praticar todos os atos inerentes à Licitação, inclusive interpor ou desistir da interposição de recursos em todas as fases licitatórias.

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura

Nome do representante legal da empresa

**ANEXO III
(M O D E L O)
(Emitir em papel timbrado da Licitante)
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13393/2021

(Nome da Pessoa Jurídica), por seu representante legal, **Sr(a)**. **(nome completo, RG e CPF)**, interessada em participar do processo licitatório acima mencionado do **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac**, declara:

a) que não existem fatos que impeçam a participação de sua empresa neste certame e que se sujeita integralmente a todas as condições constantes do presente Edital;

b) estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo superveniente à apresentação dos documentos de habilitação;

c) estar ciente das condições de participação, nos termos do respectivo Instrumento Convocatório, em especial no item 4 deste Edital, e que se sujeita às penalidades previstas na forma da lei, além da suspensão do direito de licitar ou contratar com o Senac por até 2 (dois) anos;

d) possuir estrutura técnica adequada (instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização dos serviços), de acordo com as exigências do presente Edital; e

e) que atende às normas de proteção de dados pessoais, especialmente a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"), tendo em vista a natureza das informações tratadas, características específicas do tratamento e o estado atual da tecnologia.

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura

Nome do representante legal da empresa

(nome completo e cargo do representante legal da Empresa – somente sócios administradores / proprietários ou procuradores com poderes específicos)

**ANEXO IV
(M O D E L O)**

(Emitir em papel timbrado da Licitante)

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13393/2021**

(Nome da Pessoa Jurídica), neste ato representada por seu representante legal Sr.(a). (nome completo e qualificação), vem pela presente apresentar a Proposta Comercial, exigida por força do disposto no **item 7** e respectivos subitens do Instrumento Convocatório para o processo de licitação acima mencionado do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac - Administração Regional do Estado de São Paulo, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO
01º	Armário Alto - 80X45X210	1		R\$
02º	Armário alto 80X45X160	1		R\$
03º	Armário médio - 80X45X110	1		R\$
04º	Armário baixo - 80X45X74 cm.	1		R\$
05º	Prateleira para armários,	1		R\$
06º	Trilho telescópico.	1		R\$
07º	Mesa para micro - 80X60X74 cm.	1		R\$
08º	Mesa para micro - 80X50X74 CM.	1		R\$
09º	Mesa para micro - 90X60X74 CM.	1		R\$
10º	Mesa para micro - 100X60X74 CM.	1		R\$
11º	Mesa para micro - 100X50X74 CM.	1		R\$
12º	Mesa para micro - 120X60X74 CM.	1		R\$
13º	Mesa para micro - 120X50X74 CM.	1		R\$
14º	Mesa para micro - 140X60X74 CM.	1		R\$
15º	Mesa para micro 140X50X74 CM.	1		R\$
16º	Mesa para micro - 60X80X74 CM.	1		R\$
17º	Mesa para micro 60X50X74 CM.	1		R\$
18º	Mesa para micro - 80X80X74 CM.	1		R\$
19º	Mesa para micro - 100X80X74 CM.	1		R\$
20º	Mesa para micro - 120X80X74 CM.	1		R\$

21º	Mesa para micro - 140X80X74 cm.	1		R\$
22º	Mesa para micro 160X60X74 CM.	1		R\$
23º	Mesa para micro - 160X80X74 CM.	1		R\$
24º	Mesa para micro - 160X50X74 CM.	1		R\$
25º	Mesa para micro - 160X80X74 CM - 2 passa cabos	1		R\$
26º	Mesa para micro - 160X50X74 CM - 2 passa cabos	1		R\$
27º	Mesa para docente - 120X60X74 CM.	1		R\$
28º	Estação orgânica 120X120X60X74 CM.	- 1		R\$
29º	Estação orgânica 120X140X60X74 CM.	- 1		R\$
30º	Estação orgânica 140X140X60X74 CM.	- 1		R\$
31º	Estação orgânica 120X160X60X74 CM.	- 1		R\$
32º	Estação orgânica peninsular - 180X120X80X60X74 CM	1		R\$
33º	Estação orgânica peninsular - 200X120X80X74 CM.	1		R\$
34º	Gaveteiro pedestal - 42X60X74 CM.	1		R\$
35º	Gaveteiro volante - 40X49X58 CM.	1		R\$
36º	Gaveteiro fixo - 42X44X59 CM	1		R\$
37º	Mesa de reunião retangular - 140X80X74 CM.	1		R\$
38º	Mesa de reunião retangular - 160X80X74 CM.	1		R\$
39º	Mesa de reunião retangular - 160X100X74 CM.	1		R\$
40º	Mesa de reunião retangular 180X100X74 CM.	1		R\$
41º	Mesa de reunião retangular - 180X120X74 CM.	1		R\$
42º	Mesa de reunião retangular - 200X100X74 CM.	1		R\$
43º	Mesa de reunião retangular - 200X120X74 CM.	1		R\$
44º	Mesa de reunião retangular - 250X110X74 CM.	1		R\$
45º	Mesa de reunião retangular - 270X120X74 CM.	1		R\$
46º	Mesa de reunião retangular - 80X80X74 CM.	1		R\$

47º	Mesa de reunião redonda - 80 CM diâmetro	1		R\$
48º	Mesa de reunião redonda - 100 cm de diâmetro	1		R\$
49º	Mesa de reunião redonda - 120 cm de diâmetro	1		R\$
50º	Mesa alta para procedimentos hospitalares - 140X60X90 CM.	1		R\$
51º	Mesa alta para procedimentos hospitalares - 180X60X90 CM.	1		R\$
52º	Divisor de mesa - 42 CM de comprimento	1		R\$
53º	Divisor de mesa - 60 cm de comprimento	1		R\$
54º	Divisor de mesa 80 cm de comprimento	1		R\$
55º	Divisor de mesa - 100 cm de comprimento	1		R\$
56º	Divisor de mesa - 120 cm de comprimento.	1		R\$
57º	Divisor de mesa - 140 cm de comprimento	1		R\$
58º	Divisor de mesa - 160 cm de comprimento.	1		R\$
VALOR GLOBAL (SOMATÓRIA DOS ITENS UNITÁRIOS DE 1 AO 58)				R\$

Notas:

VIDE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO ANEXO V.

PREÇOS COM DUAS CASAS DECIMAIS.

Observações:

1. Todos os impostos, taxas, frete/seguro, embalagens e demais encargos encontram-se inclusos no valor ofertado, considerando as especificações do **ANEXO V**, bem como as demais exigências do Edital;
2. Prazo para entrega: **30 (trinta) dias** após o recebimento do Pedido de Compra;
3. Prazo para pagamento: **28 (vinte e oito) dias** a partir do recebimento dos produtos;
4. Garantia: mínima de **5 (cinco) anos**;
5. Validade da Proposta: **90 (noventa) dias**;

6. Dados da empresa que efetuará o faturamento:

Razão Social:.....
Endereço:.....Cep.....Bairro.....Município.....Estado.....
CNPJ

Inscrição Estadual

Contato.....Fone.....Fax.....

E-Mail

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura

(nome completo e cargo do representante legal da Empresa – somente sócios administradores / proprietários ou procuradores com poderes específicos).

ANEXO V
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13393/2021
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS

ITEM	DESCRIÇÃO
01º	<p>Armário alto, corpo construído em madeira aglomerada revestido interna e externamente por laminado baixa pressão, com encabeçamento em perfil de PVC. Tampo do tipo credenza construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão, encabeçamento em post-forming. Com duas portas de abrir fixadas ao armário através de dobradiças confeccionadas em aço, com abertura mínima de 270º, com fechadura do tipo Cremona. Composto internamente por uma prateleira estrutural. Laterais com as devidas furações para instalação de prateleiras ou trilhos telescópicos.</p> <p>Medidas: 80x45x210 cm.</p>
02º	<p>Armário alto, corpo construído em madeira aglomerada revestido interna e externamente por laminado baixa pressão, com encabeçamento em perfil de PVC. Tampo do tipo credenza construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão, encabeçamento em post-forming. Com duas portas de abrir fixadas ao armário através de dobradiças confeccionadas em aço, com abertura mínima de 270º, com fechadura do tipo Cremona. Composto internamente por uma prateleira estrutural. Laterais com as devidas furações para instalação de prateleiras ou trilhos telescópicos.</p> <p>Medidas: 80x45x160 cm.</p>
03º	<p>Armário médio, corpo construído em madeira aglomerada revestido interna e externamente por laminado baixa pressão, com encabeçamento em perfil de PVC. Tampo do tipo credenza construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em</p>

	<p>laminado melamínico alta pressão, encabeçamento em post-forming. Com duas portas de abrir fixadas ao armário através de dobradiças confeccionadas em aço, com abertura mínima de 270°, com fechadura do tipo Cremona. Laterais com as devidas furações para instalação de prateleiras ou trilhos telescópicos. Medidas: 80x45x110 cm.</p>
04º	<p>Armário baixo, corpo construído em madeira aglomerada revestido interna e externamente por laminado baixa pressão, com encabeçamento em perfil de PVC. Tampo do tipo credenza construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão, encabeçamento em post-forming. Com duas portas de abrir fixadas ao armário através de dobradiças confeccionadas em aço, com abertura mínima de 270°, com fechadura do tipo Cremona. Laterais com as devidas furações para instalação de prateleiras ou trilhos telescópicos. Medidas: 80x45x74 cm.</p>
05º	<p>Prateleira para armários, construída em madeira aglomerada revestida em ambos os lados em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PVC. Deve acompanhar quatro suportes confeccionados em aço para instalação da prateleira no armário.</p>
06º	<p>Trilho telescópico para arquivo de pastas suspensas, quadro e suportes confeccionados em aço reforçado, com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Corrediças telescópicas com esperas de aço, também confeccionadas em chada de aço. Deve acompanhar ferragens necessárias para instalação do trilho no armário.</p>
07º	<p>Mesa para micro, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com calha para passagem de fiação e um passa cabo. Painel frontal construído em madeira</p>

	<p>revestido em laminado baixa pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epoxi. Medidas: 80x60x74 cm.</p>
08°	<p>Mesa para micro, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com calha para passagem de fiação e um passa cabo. Painel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epoxi. Medidas: 80x50x74 cm.</p>
09°	<p>Mesa para micro, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com calha para passagem de fiação e um passa cabo. Painel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epoxi. Medidas: 90x60x74 cm.</p>
10°	<p>Mesa para micro, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com calha para passagem de fiação e um passa cabo. Painel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epoxi. Medidas: 100x60x74 cm.</p>

11º	<p>Mesa para micro, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com calha para passagem de fiação e um passa cabo. Pannel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epoxi. Medidas: 100x50x74 cm.</p>
12º	<p>Mesa para micro, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com calha para passagem de fiação e um passa cabo. Pannel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epoxi. Medidas: 120x60x74 cm.</p>
13º	<p>Mesa para micro, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com calha para passagem de fiação e um passa cabo. Pannel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epoxi. Medidas: 120x50x74 cm.</p>
14º	<p>Mesa para micro, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com calha para passagem de fiação e um passa cabo. Pannel frontal construído em madeira revestido em laminado</p>

	<p>baixa pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epoxi. Medidas: 140x60x74 cm.</p>
15°	<p>Mesa para micro, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com calha para passagem de fiação e um passa cabo. Painel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epoxi. Medidas: 140x50x74 cm.</p>
16°	<p>Mesa para micro, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com calha para passagem de fiação e um passa cabo. Painel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epoxi. Medidas: 60x80x74 cm.</p>
17°	<p>Mesa para micro, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com calha para passagem de fiação e um passa cabo. Painel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epoxi. Medidas: 60x50x74 cm.</p>
18°	<p>Mesa para micro, tampo construído em madeira aglomerada com</p>

	<p>28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com calha para passagem de fiação e um passa cabo. Pannel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epoxi. Medidas: 80x80x74 cm.</p>
19º	<p>Mesa para micro, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com calha para passagem de fiação e um passa cabo. Pannel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epoxi. Medidas: 100x80x74 cm.</p>
20º	<p>Mesa para micro, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com calha para passagem de fiação e um passa cabo. Pannel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epoxi. Medidas: 120x80x74 cm.</p>
21º	<p>Mesa para micro, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com calha para passagem de fiação e um passa cabo. Pannel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa</p>

	<p>pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epoxi. Medidas: 140x80x74 cm.</p>
22º	<p>Mesa para micro, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com calha para passagem de fiação e um passa cabo. Painel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epoxi. Medidas: 160x60x74 cm.</p>
23º	<p>Mesa para micro, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com calha para passagem de fiação e um passa cabo. Painel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epoxi. Medidas: 160x80x74 cm.</p>
24º	<p>Mesa para micro, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com calha para passagem de fiação e um passa cabo. Painel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epoxi. Medidas: 160x50x74 cm.</p>

25°	<p>Mesa para micro, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com calha para passagem de fiação e <u>dois passa cabos</u> (um a direita e uma a esquerda). Pannel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epoxi. Medidas: 160x80x74 cm.</p>
26°	<p>Mesa para micro, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com calha para passagem de fiação e <u>dois passa cabos</u> (um a direita e uma a esquerda). Pannel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epoxi. Medidas: 160x50x74 cm.</p>
27°	<p>Mesa para docente, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com um gaveteiro de uma gaveta e fechadura. Gaveta confeccionada em aço com acabamento em epóxi, ou em madeira acabada, deslizante sobre corrediças, com roldanas em nylon. Pannel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura e pés confeccionados em aço com acabamento em epoxi. Medidas: 120x60x74 cm.</p>
28°	<p>Estação orgânica, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PVC maciço (180°) no lado do usuário, e perfil de PVC</p>

	reto nas demais extremidades. Com calha para passagem de fiação nos dois lados, e um passa cabo. Com painel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão, Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epoxi. Medidas: 120x120x60x74 cm.
29º	Estação orgânica, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PVC maciço (180º) no lado do usuário e perfil de PVC reto nas demais extremidades. Com calha para passagem de fiação nos dois lados, e um passa cabo. Com painel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão, Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epoxi. Medidas: 120x140x60x74 cm.
30º	Estação orgânica, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PVC maciço (180º) no lado do usuário e perfil de PVC reto nas demais extremidades. Com calha para passagem de fiação nos dois lados, e um passa cabo. Com painel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão, Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epoxi. Medidas: 140x140x60x74 cm.
31º	Estação orgânica, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PVC maciço (180º) no lado do usuário e perfil de PVC reto nas demais extremidades. Com calha para passagem de fiação nos dois lados, e um passa cabo. Com painel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão, Estrutura com no mínimo 20

	cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epoxi. Medidas: 120x160x60x74 cm.
32º	Estação orgânica peninsular, com lado circular para reunião. Tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PVC maciço (180º) no lado do usuário e perfil de PVC reto nas demais extremidades. Com calha para passagem de fiação nos dois lados, e um passa cabo. Com painel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epoxi. Medidas: 180x120x80x60x74 cm.
33º	Estação orgânica peninsular, com lado circular para reunião. Tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PVC maciço (180º) no lado do usuário e perfil de PVC reto nas demais extremidades. Com calha para passagem de fiação nos dois lado, e um passa cabo. Com painel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão, Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epoxi. Medidas: 200x120x80x60x74 cm.
34º	Gaveteiro pedestal, corpo construído em madeira aglomerada totalmente revestido em laminado baixa pressão, com encabeçamento em perfil de PVC reto. Tampo do tipo credenza construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão, com encabeçamento em PVC maciço (180º) na face frontal, e perfil de PVC reto nas demais extremidades. Com gavetas sendo duas médias e um gavetão para pastas suspensas, confeccionadas em aço com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó, deslizantes sobre corrediças, com roldanas em nylon, com fechadura. Com rodapé

	confeccionado em aço reforçado, com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Medidas: 42x60x74 cm.
35º	Gaveteiro volante, corpo construído em madeira aglomerada totalmente revestido em laminado baixa pressão, com encabeçamento em perfil de PVC reto. Tampo do tipo credenza construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão, com encabeçamento em post-forming. Com gavetas confeccionadas em aço com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó, deslizantes sobre corrediças, com roldanas em nylon. Com fechadura, e dotado de rodízios duplos reforçados, Medidas aproximadas: 40(L)x49(P)x58(H) cm.
36º	Gaveteiro fixo, corpo construído em madeira aglomerada totalmente revestido em laminado baixa pressão, com encabeçamento em perfil de PVC reto. Com 3 gavetas confeccionadas em aço com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó, deslizantes sobre corrediças, com roldanas em nylon. Com fechadura, com as devidas ferragens para fixação à mesa. Medidas aproximadas: 42 (L)x44 (H)x59(P) cm.
37º	Mesa de reunião retangular, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Estrutura em aço com acabamento epoxi. Medidas: 140x80x74 cm.
38º	Mesa de reunião retangular, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Estrutura em aço com acabamento epoxi. Medidas: 160x80x74 cm.
39º	Mesa de reunião retangular, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e

	<p>contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Estrutura em aço com acabamento epoxi. Medidas: 160x100x74 cm.</p>
40°	<p>Mesa de reunião retangular, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Estrutura em aço com acabamento epoxi. Medidas: 180x100x74 cm.</p>
41°	<p>Mesa de reunião retangular, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Estrutura em aço com acabamento epoxi. Medidas: 180x120x74 cm.</p>
42°	<p>Mesa de reunião retangular, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Estrutura em aço com acabamento epoxi. Medidas: 200x100x74 cm.</p>
43°	<p>Mesa de reunião retangular, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Estrutura em aço com acabamento epoxi. Medidas: 200x120x74 cm.</p>
44°	<p>Mesa de reunião retangular, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Estrutura em aço com acabamento epoxi. Medidas: 250x110x74 cm.</p>

45°	Mesa de reunião retangular, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Estrutura em aço com acabamento epoxi. Medidas: 270x120x74 cm.
46°	Mesa de reunião retangular, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PCV maciço. Estrutura central em aço com acabamento epoxi. Medidas: 80x80x74 cm.
47°	Mesa de reunião redonda, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PCV maciço. Estrutura central em aço com acabamento epoxi. Medidas: 80 cm de diâmetrox74 cm.
48°	Mesa de reunião redonda, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PCV maciço. Estrutura central em aço com acabamento epoxi. Medidas: 100 cm de diâmetrox74 cm.
49°	Mesa de reunião redonda, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PCV maciço. Estrutura central em aço com acabamento epoxi. Medidas: 120 cm de diâmetrox74 cm.
50°	Mesa alta para procedimentos hospitalares, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão,

	encabeçamento post forming. Estrutura em quatro pés confeccionados em aço com acabamento epoxi. Medidas: 140x60x90 (h) cm.
51º	Mesa alta para procedimentos hospitalares, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento post forming. Estrutura em quatro pés confeccionados em aço com acabamento epoxi. Medidas: 180x60x90 (h) cm.
52º	Divisor de mesa confeccionado em madeira aglomerada com no mínimo 18mm de espessura, com acabamento em melamina. Com as respectivas ferragens para fixação às mesas. Medidas: 42 cm de comprimento.
53º	Divisor de mesa confeccionado em madeira aglomerada com no mínimo 18mm de espessura, com acabamento em melamina. Com as respectivas ferragens para fixação às mesas. Medidas: 60 cm de comprimento.
54º	Divisor de mesa confeccionado em madeira aglomerada com no mínimo 18mm de espessura, com acabamento em melamina. Com as respectivas ferragens para fixação às mesas. Medidas: 80 cm de comprimento.
55º	Divisor de mesa confeccionado em madeira aglomerada com no mínimo 18mm de espessura, com acabamento em melamina. Com as respectivas ferragens para fixação às mesas. Medidas: 100 cm de comprimento.
56º	Divisor de mesa confeccionado em madeira aglomerada com no mínimo 18mm de espessura, com acabamento em melamina. Com as respectivas ferragens para fixação às mesas. Medidas: 120 cm de comprimento.
57º	Divisor de mesa confeccionado em madeira aglomerada com no mínimo 18mm de espessura, com acabamento

	em melamina. Com as respectivas ferragens para fixação às mesas. Medidas: 140 cm de comprimento.
58º	Divisor de mesa confeccionado em madeira aglomerada com no mínimo 18mm de espessura, com acabamento em melamina. Com as respectivas ferragens para fixação às mesas. Medidas: 160 cm de comprimento.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

ACABAMENTOS:

1. LAMINADO MELAMÍNICO ALTA PRESSÃO: ARGILA, OVO OU AMADEIRADO;
2. LAMINADO BAIXA PRESSÃO: ARGILA, OVO OU MARFIM;
3. PERFIL DE PVC PADRÃO: ARGILA OU OVO OU AMADEIRADO;
4. PVC MACIÇO PADRÃO: ARGILA OU OVO;
5. EPOXI PADRÃO: ARGILA, OVO, CINZA CLARO, ALUMÍNIO E PLATINA.
6. A FECHADURA CREMONA DEVERÁ POSSIBILITAR O TRAVAMENTO DA PORTA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS PORTAS DOS ARMÁRIOS.
7. AS MESAS PARA MICRO, DEVERÃO CONTER CALHAS COM NO MÍNIMO 04 FURAÇÕES PARA TOMADAS E 02 FURAÇÕES PARA DADOS.
8. ATENDIMENTO ÀS NBR's.

ENTREGA E MONTAGEM:

1. A ENTREGA, MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DEVERÃO SER REALIZADAS NOS AMBIENTES E NO PRAZO MÁXIMO DE **30** (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DOS PEDIDOS DE COMPRAS EMITIDOS PELO SENAC SÃO PAULO.

2. OBSERVANDO O **PRAZO DE ENTREGA**, O MOBILIÁRIO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE NA REDE DE UNIDADES DO SENAC NO ESTADO DE SÃO PAULO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO COMERCIAL, **MEDIANTE AGENDAMENTO**, CORRENDO POR CONTA E RISCO DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME AS DESPESAS COM TRANSPORTE, SEGURO E EMBALAGENS.
3. OS MOBILIARIOS DEVERÃO SER DISTRIBUIDOS E MONTADOS NOS AMBIENTES INDICADOS, ESSE PROCESSO SERÁ EFETUADO EM HORÁRIO COMERCIAL, HORÁRIO NOTURNO OU EM FINAIS DE SEMANA, PREVIAMENTE AGENDADOS COM A UNIDADE CONTEMPLADA.
4. APÓS A ENTREGA DO MOBILIÁRIO, O SENAC AGENDARÁ A DATA PARA SUA MONTAGEM, QUE PODERÁ OCORRER NA SEQÜÊNCIA DA ENTREGA OU APÓS A CONCLUSÃO DA OBRA. A CONTRATADA DEVERÁ OBEDECER RIGOROSAMENTE A DATA ESTIPULADA.

ANEXO VI

ENDEREÇO LOCAIS DE ENTREGA

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13393/2021

UNIDADES GRANDE SÃO PAULO

Senac Sede

Rua: Dr. Vila Nova, 228

São Paulo - SP

CEP: 01222-903**Telefone:** (11) 3236-2000**CNPJ:** 03.709.814/0001-98**Senac GMS Logística**

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823

Portaria 16 – Jurubatuba - São Paulo - SP

CEP: 04696-000**Telefone:** (11) 3236-2000**CNPJ:** 03.709.814/0072-81**Editora Senac São Paulo**

Rua 24 de maio, 208

Centro - São Paulo - SP

CEP: 01041-000**Telefone:** (11) 2187-4450**CNPJ:** 03.709.814/0015-93**Centro Universitário Senac - Santo Amaro (CAS)** **CNPJ:** 03.709.814/0064-71

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823

Jurubatuba – São Paulo - SP

CEP: 04696-000**Telefone:** (11) 5682-7300**Fax:** (11) 5682-7441**Senac Aclimação (ACL)**

Rua Pires da Mota, 838 - Aclimação

São Paulo - SP

CEP: 01529-000**Telefone:** (11) 3795-1299**Fax:** (11) 3795-1288**CNPJ:** 03.709.814/0073-62**Senac Francisco Matarazzo (FCO)**

Av. Francisco Matarazzo, 249 – Barra Funda

São Paulo - SP

CEP: 05001-000**CNPJ:** 03.709.814/0006-00

Telefone: (11) 2189-2100

Fax: (11) 2189-2150

Senac Guarulhos (CEL)

Rua Padre Celestino, 108 - Centro
Guarulhos - SP

CEP: 07013-100

Telefone: (11) 2187- 3350

Fax: (11) 2187-3355

CNPJ: 03.709.814/0021-31

Senac Guarulhos (FAC)

Rua: Luiz Faccini - 132 - Centro
Guarulhos - SP

CEP: 07110-000

Telefone: (11) 2189-2100

Fax: (11) 2189-2150

CNPJ: 03.709.814/0021-31

Senac Jardim Primavera (PRI)

Av. Manuel Alves Soares, 1.100 -
acesso pelo portão da Av.Irmã Dulce - Interlagos
São Paulo - SP

CEP: 04821-270

Telefone: (11) 5662-9300

Fax: (11) 5662-9399

CNPJ: 03.709.814/0074-43

Senac Itaquera (ITQ)

Av. Itaquera, 8266 - Itaquera
São Paulo - SP

CEP: 08295-000

Telefone: (11) 2185-9200

Fax: (11) 2185-9201

CNPJ: 03.709.814/0016-74

Senac Jabaquara (JBQ)

Av. do Café, 298 - Jabaquara
São Paulo - SP

CEP: 04311-000

Telefone: (11) 2146-9150

Fax: (11) 2146-9550

CNPJ: 03.709.814/0003-50

Senac Lapa Faustolo (FAU)

Rua Faustolo, 1347 - Lapa
São Paulo - SP

CEP: 05041-001

Telefone: (11) 2185-9800

CNPJ: 03.709.814/0053-19

Fax: (11) 2185-9802

Senac Lapa Scipião (SCI)

CNPJ: 03.709.814/0054-08

Rua Scipião 67 - Lapa

São Paulo - SP

CEP: 05047-060

Telefone: (11) 3475-2200

Fax: (11) 3475-2299

Senac Lapa Tito (TIT)

CNPJ: 03.709.814/0002-79

Rua Tito, 54 - Vila Romana

São Paulo - SP

CEP: 05051-000

Telefone: (11) 2888-5500

Fax: (11) 2888-5577

Senac Largo Treze (L13)

CNPJ: 03.709.814/0055-80

Rua Dr. Antônio Bento, 393 - Santo Amaro

São Paulo - SP

CEP: 04750-000

Telefone: (11) 3737-3900

Fax: (11) 3737-3936

Senac Osasco (OSA)

CNPJ: 03.709.814/0024-84

Rua Dante Batiston, 248 - Centro

Osasco - SP

CEP: 06013-030

Telefone: (11) 2164-9877

Senac Penha (PEN)

CNPJ: 03.709.814/0007-83

Rua Francisco Coimbra, 403 - Penha

São Paulo - SP

CEP: 03639-000

Telefone: (11) 2135-0300

Fax: (11) 2135-0398

Senac Santana (ANA)

CNPJ: 03.709.814/0010-89

Rua Voluntários da Pátria, 3167 - Santana

São Paulo - SP

CEP: 02401-200

Telefone: (11) 2146 8250

Fax: (11) 2146 8270

Senac Santo André (SAD)

CNPJ: 03.709.814/0059-04

Rua Ramiro Colleoni, 110 - Centro
Santo André - SP
CEP: 09040-160
Telefone: (11) 2842-8300

Senac Tatuapé Cel. Luís Americano (TAT)

CNPJ: 03.709.814/0008-64

Rua Coronel Luiz Americano, 130 - Tatuapé
São Paulo - SP
CEP: 03308-020
Telefone: (11) 2191-2900

Senac Tatuapé Serra de Bragança (BRA)

CNPJ: 03.709.814/0089-20

Rua: Serra de Bragança, 990 - Vila Gomes Cardim
São Paulo - SP
CEP: 03318-000
Telefone: (11) 2191-2900

Senac Tiradentes (TIR)

CNPJ: 03.709.814/0045-09

Av. Tiradentes, 822 - Centro
São Paulo - SP
CEP: 01102-000
Telefone: (11) 3336-2000
Fax: (11) 3336-2020

Senac Vila Prudente (VPR)

CNPJ: 03.709.814/0009-45

Rua do Orfanato, 316 - Vila Prudente
São Paulo - SP
CEP: 03131-010
Telefone: (11) 3474-0799
Fax: (11) 3474-0700

Senac São Miguel Paulista (SMP)

CNPJ: 03.709.814/0086-87

Av. Marechal Tito, 1458/1500
São Paulo - SP
CEP: 08010-090
Telefone: (11) 2504-8400

Senac Taboão da Serra (TBS)

CNPJ: 03.709.814/0079-58

Rua Salvador Branco de Andrade, 182
Jardim São Miguel
Taboão da Serra - SP
CEP: 06760-100
Telefone: (11) 4245-2000
Fax: (11) 4245-2010

UNIDADES SENAC DO INTERIOR

Grande Hotel São Pedro (GHP)
Centro Universitário Senac - Águas de São Pedro (CAP) **CNPJ:** 03.709.814/0063-90
Pç. Dr. Otávio de Moura Andrade, s/n - Centro
Águas de São Pedro - SP
CEP: 13525-000
Telefone: (19) 3482-7000
Fax: (19) 3482-7036

Grande Hotel Campos do Jordão (GHJ)
Centro Universitário Senac - Campos do Jordão (CAJ) **CNPJ:** 03.709.814/0062-00
Av. Frei Orestes Girardi, 3549 - Vila Capivari
Campos do Jordão - SP
CEP: 12460-000
Telefone: (12) 3668-3001
Fax: (12) 3662-3529

Senac Americana (AME) **CNPJ:** 03.709.814/0075-24
Rua Dr. Angelino Sanches, 800 - Vila Gallo
Americana - SP
CEP: 13466-490
Telefone: (19) 3621-1350
Fax: (19) 3621-1050

Senac Araçatuba (AÇA) **CNPJ:** 03.709.814/0061-29
Av. João Arruda Brasil, 500 - São Joaquim
Araçatuba - SP
CEP: 16050-400
Telefone: (18) 3117-1000

Senac Araraquara (ARA) **CNPJ:** 03.709.814/0043-47
Rua João Gurgel, 1935 - Carmo
Araraquara - SP
CEP: 14801-405

Telefone: (16) 3114-3000

Fax: (16) 3114-3030

Senac Barretos (BAR)

CNPJ: 03.709.814/0032-94

Av. 21, 087 - Centro

Barretos - SP

CEP: 14780-310

Telefone: (17) 3312-3050

Fax: (17) 3312-3055

Senac Bauru (BAU)

CNPJ: 03.709.814/0039-60

Av. Nações Unidas 10-22 - Centro

Bauru - SP

CEP: 17010-130

Telefone: (14) 3321-3199

Fax: (14) 3321-3119

Senac Bebedouro (BEB)

CNPJ: 03.709.814/0041-85

Rua Tobias Lima, 1370 - Centro

Bebedouro - SP

CEP: 14701-100

Telefone: (17) 3344-6500

Senac Bebedouro II (BEB)

Rua São João, 515 - Centro

Bebedouro - SP

CEP: 14700-460

Senac Bertioga (BER)

CNPJ: 03709814/0076-05

Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20 - Jardim Rio da Praia

Bertioga - SP

CEP: 11250-000

Telefone: (13) 3319-9260

Fax: (13) 3319-9261

Senac Botucatu (BOT)

CNPJ: 03.709.814/0030-22

Rua Dr. Rafael Sampaio, 85 - Boa Vista

Botucatu - SP

CEP: 18600-230

Telefone: (14) 3112-1150

Fax: (14) 3112-1160

Senac Campinas (CAM)

CNPJ: 03.709.814/0057-42

Rua Sacramento, 490 - Centro
Campinas - SP
CEP: 13010-210
Telefone: (19) 2117-0600
Fax: (19) 2117-0601

Senac Catanduva (CAT)

CNPJ: 03.709.814/0020-50

Rua Santos, 300 - Centro
Catanduva - SP
CEP: 15801-350
Telefone: (17) 3311-4650
Fax: (17) 3311-4651

Senac Franca (FRA)

CNPJ: 03.709.814/0034-56

Rua Alfredo Lopes Pinto 1345 - Vila Teixeira
Franca - SP
CEP: 14401-186
Telefone: (16) 3402-4100
Fax: (16) 3402-4114

Senac Guaratinguetá (GUA)

CNPJ: 03.709.814/0037-07

Av. Dr. João Baptista Rangel de Camargo, 50 - Centro
Guaratinguetá - SP
CEP: 12500-100
Telefone: (12) 2131-6300
Fax: (12) 2131-6317

Senac Itapetininga (IPE)

CNPJ: 03.709.814/0038-80

Rua Dom Joaquim, 495 - Centro
Itapetininga - SP
CEP: 18200-090
Telefone: (15) 3511-1200

Senac Itapetininga II (IPE)

Rua: Monsenhor Soares, 637
Itapetininga - SP
CEP: 18200-009
Telefone: (15) 3511-1200
Fax: (15) 3511-1211

Senac Itapira (ITA)

CNPJ: 03.709.814/0028-08

Pç. Bernardino Campos, 150 - Centro
Itapira - SP
CEP: 13970-005

Telefone: (19) 3813-8210
Fax: (19) 3813-8225

Senac Itu (ITU)

Itu - SP

CEP: 13300-075

Telefone: (11) 4022-9800

Fax: (11) 4022-9801

CNPJ: 03.709.814/0070-10

Senac Jaboticabal (JAB)

Rua 24 de maio, 831 - Centro

Jaboticabal - SP

CEP: 14870-350

Telefone: (16) 3209-2800

Fax: (16) 3209-2804

CNPJ: 03.709.814/0065-52

Senac Jaú (JAU)

Rua São Sebastião, 145 - Chácara Braz Miraglia

Jaú - SP

CEP: 17210-060

Telefone: (14) 2104-6400

Fax: (14) 2104-6449

CNPJ: 03.709.814/0026-46

Senac Jundiaí (JUN)

Rua Vicente Magaglio, 50 - Jardim Paulista

Jundiaí - SP

CEP: 13208-283

Telefone: (11) 3395-2300

Fax: (11) 3395-2323

CNPJ: 03.709.814/0035-37

Senac Limeira (LIM)

Rua Quadros Sobrinho, 1 - Centro

Limeira - SP

CEP: 13480-223

Telefone: (19) 2114-9199

Fax: (19) 2114-9125

CNPJ: 03.709.814/0042-66

Senac Marília (MAR)

Rua Paraíba, 125 - Centro

Marília - SP

CEP: 17509-060

Telefone: (14) 3311-7700

CNPJ: 03.709.814/0025-65

Fax: (14) 3311-7760

Senac Mogi Guaçu (MOG)

Rua Adelino Damião, 55 – Jd. Paulista
Mogi Guaçu - SP

CEP: 13840-402

Telefone: (19) 3019-1155

Fax: (19) 3019-1151

CNPJ: 03.709.814/0029-99

Senac Piracicaba (PIR)

Rua Santa Cruz, nº 1148 – Bairro: Alto
Piracicaba - SP

CEP: 13419-030

Telefone: (19) 2105-0199

Fax: (19) 2105-0198

CNPJ: 03.709.814/0031-03

Senac Presidente Prudente (PPR)

Av. Manoel Goulart, 2881 - Centro Educacional
Presidente Prudente - SP

CEP: 19060-000

Telefone: (18) 3344-4400

Fax: (18) 3344-4444

CNPJ: 03.709.814/0023-01

Senac Registro (REG)

Rua Teiti Koki, 105 – VI Flórida
Registro - SP

CEP: 11900-000

Telefone: (13) 3828-1300

Fax: (13) 3828-1320

CNPJ: 03.709.814/0084-15

Senac Ribeirão Preto (RIP)

Av. Capitão Salomão, 2133 - Jardim Mosteiro
Ribeirão Preto - SP

CEP: 14085-430

Telefone: (16) 2111-1200

Fax: (16) 2111-1201

CNPJ: 03.709.814/0050-76

Senac Rio Claro (RIC)

Av. Dois, 720 - Centro
Rio Claro - SP

CEP: 13500-411

Telefone: (19) 2112-3400

Fax: (19) 2112-3401

CNPJ: 03.709.814/0022-12

Senac Santos (SAN)

Av. Conselheiro Nébias, 309 - Vila Mathias
Santos - SP

CEP: 11015-003

Telefone: (13) 2105-7799

Fax: (13) 2105-7700

CNPJ: 03.709.814/0058-23

Senac São Bernardo do Campo (SBC)

Av. Senador Vergueiro, 400 - Centro
São Bernardo do Campo - SP

CEP: 09750-000

Telefone: (11) 4336-7900

CNPJ: 03.709.814/0078-77

Senac São Carlos (CAR)

Rua Episcopal, 700 - Centro
São Carlos - SP

CEP: 13560-570

Telefone: (16) 2107-1055

Fax: (16) 2107-1080

CNPJ: 03.709.814/0051-57

Senac São João da Boa Vista (SJB)

Rua São João, 204 - Centro
São João da Boa Vista - SP

CEP: 13870-222

Telefone: (19) 3366-1100

Fax: (19) 3366-1139

CNPJ: 03.709.814/0004-30

Senac São José do Rio Preto (SJR)

Rua Jorge Tibiriçá, 3518 - Santa Cruz
São José do Rio Preto - SP

CEP: 15014-040

Telefone: (17) 2139-1699

Fax: (17) 2139-1698

CNPJ: 03.709.814/0018-36

Senac São José dos Campos (SJC)

Rua Saigiro Nakamura, 400 - Vila Industrial
São José dos Campos - SP

CEP: 12220-280

Telefone: (12) 2134-9000

CNPJ: 03.709.814/0036-18

Senac Sorocaba (SOR)

Av. Cel. Nogueira Padilha, 2392 - Vila Hortênsia
Sorocaba - SP

CEP: 18020-003

CNPJ: 03.709.814/0019-17

Telefone: (15) 3412-2500

Fax: (15) 3412-2501

Senac Taubaté (TAU)

CNPJ: 03.709.814/0033-75

Rua Nelson Freire Campello, 202 - Jardim Eulália
Taubaté - SP

CEP: 12010-700

Telefone: (12) 2125-6099

Senac Votuporanga (VOT)

CNPJ: 03.709.814/0027-27

Rua Guaporé, 3221 - Nova Boa Vista
Votuporanga - SP

CEP: 15500-086

Telefone: (17) 3426-6700

Fax: (17) 3426-6707

Senac Pindamonhangaba (PIN)

CNPJ: 03.709.814/0085-04

Rua: Suíça, 1255 - Santana
Pindamonhangaba - SP

CEP: 12403-610

Telefone: (12) 3521-8500

Senac Salto (SAL)

CNPJ: 03.709.814/0088-49

Estrada Municipal SLT-170, 1245, Buru
Salto - SP

CEP: 13328-400

NOVA UNIDADE/FUTURA INSTALAÇÃO:

Senac Ourinhos (OUR)

CNPJ: 03709814/0091-44

Rua Duque de Caxias, 679, Vila Nova Sá
Ourinhos - SP

CEP: 19900-220

ANEXO VII
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13393/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

No dia xx de xxxxxx de 20xx, no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.709.814/0001-98, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Vila Nova, 228, 7º andar, a seguir denominado simplesmente “Senac” neste ato representado por seu Diretor Regional, Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº xx.xxx.xxx e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.xxx-xx, a partir do resultado final e da respectiva adjudicação/homologação do Processo Concorrência para Registro de Preço Nº 13393/2021, **RESOLVE** registrar o Preço ofertado conforme abaixo:

OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual Aquisição, entrega, montagem e distribuição de **Mobiliários**, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Edital nº 13393/2021 e seus respectivos Anexos.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados permanecerão fixos e inalterados pelo período de vigência do registro de preço.

Fornecedor:				
CNPJ:				
Valor Total Estimado do Registro de Preço:				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA	MARCA / MODELO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	Armário Alto - 80X45X210	01		R\$

2	Armário alto 80X45X160	01		R\$
3	Armário médio - 80X45X110	01		R\$
4	Armário baixo - 80X45X74 cm.	01		R\$
5	Prateleira para armários,	01		R\$
6	Trilho telescópico.	01		R\$
7	Mesa para micro - 80X60X74 cm.	01		R\$
8	Mesa para micro - 80X50X74 CM.	01		R\$
9	Mesa para micro - 90X60X74 CM.	01		R\$
10	Mesa para micro - 100X60X74 CM.	01		R\$
11	Mesa para micro - 100X50X74 CM.	01		R\$
12	Mesa para micro - 120X60X74 CM.	01		R\$
13	Mesa para micro - 120X50X74 CM.	01		R\$
14	Mesa para micro - 140X60X74 CM.	01		R\$
15	Mesa para micro 140X50X74 CM.	01		R\$
16	Mesa para micro - 60X80X74 CM.	01		R\$
17	Mesa para micro 60X50X74 CM.	01		R\$
18	Mesa para micro - 80X80X74 CM.	01		R\$
19	Mesa para micro - 100X80X74 CM.	01		R\$
20	Mesa para micro - 120X80X74 CM.	01		R\$
21	Mesa para micro - 140X80X74 cm.	01		R\$
22	Mesa para micro 160X60X74 CM.	01		R\$
23	Mesa para micro - 160X80X74 CM.	01		R\$
24	Mesa para micro - 160X50X74 CM.	01		R\$
25	Mesa para micro - 160X80X74 CM - 2 passa cabos	01		R\$

26	Mesa para micro - 160X50X74 CM - 2 passa cabos	01		R\$
27	Mesa para docente - 120X60X74 CM.	01		R\$
28	Estação orgânica - 120X120X60X74 CM.	01		R\$
29	Estação orgânica - 120X140X60X74 CM.	01		R\$
30	Estação orgânica - 140X140X60X74 CM.	01		R\$
31	Estação orgânica - 120X160X60X74 CM.	01		R\$
32	Estação orgânica peninsular - 180X120X80X60X74 CM	01		R\$
33	Estação orgânica peninsular - 200X120X80X74 CM.	01		R\$
34	Gaveteiro pedestal - 42X60X74 CM.	01		R\$
35	Gaveteiro volante - 40X49X58 CM.	01		R\$
36	Gaveteiro fixo - 42X44X59 CM	01		R\$
37	Mesa de reunião retangular - 140X80X74 CM.	01		R\$
38	Mesa de reunião retangular - 160X80X74 CM.	01		R\$
39	Mesa de reunião retangular - 160X100X74 CM.	01		R\$
40	Mesa de reunião retangular 180X100X74 CM.	01		R\$
41	Mesa de reunião retangular - 180X120X74 CM.	01		R\$
42	Mesa de reunião retangular - 200X100X74 CM.	01		R\$
43	Mesa de reunião retangular - 200X120X74 CM.	01		R\$
44	Mesa de reunião retangular - 250X110X74 CM.	01		R\$

45	Mesa de reunião retangular - 270X120X74 CM.	01		R\$
46	Mesa de reunião retangular - 80X80X74 CM.	01		R\$
47	Mesa de reunião redonda - 80 CM diâmetro	01		R\$
48	Mesa de reunião redonda - 100 cm de diâmetro	01		R\$
49	Mesa de reunião redonda - 120 cm de diâmetro	01		R\$
50	Mesa alta para procedimentos hospitalares - 140X60X90 CM.	01		R\$
51	Mesa alta para procedimentos hospitalares - 180X60X90 CM.	01		R\$
52	Divisor de mesa - 42 CM de comprimento	01		R\$
53	Divisor de mesa - 60 cm de comprimento	01		R\$
54	Divisor de mesa 80 cm de comprimento	01		R\$
55	Divisor de mesa - 100 cm de comprimento	01		R\$
56	Divisor de mesa - 120 cm de comprimento.	01		R\$
57	Divisor de mesa - 140 cm de comprimento	01		R\$
58	Divisor de mesa - 160 cm de comprimento.	01		R\$

Durante esse período de vigência, o Senac não será obrigado a adquirir os produtos/serviços exclusivamente do fornecedor, podendo fazê-lo através de outra Licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa Contratada.

PARTE INTEGRANTE

A proposta comercial, as especificações técnicas e demais anexos constantes do edital da Concorrência para Registro de Preço nº 13054/2020 integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA

O prazo de validade da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contados de xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx.

FORO

As partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para solucionar litígios porventura decorrentes desta Ata de Registro de Preço, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

São Paulo, ___ de _____ de 20XX.

Nome do Representante Legal

Senac

Nome do Representante Legal

Fornecedor

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF/MF:

Nome:

RG:

CPF/MF: